

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr(a). Procurador(a), Dr.RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RÔMULO SOARES (Classista Representante dos Empregados) e ALEXANDRE JUBERT (Classista Representante dos Empregadores), RESOLVEU, por unanimidade, homologar o Ato GP Nº 34/99 da Exma. Juíza no Exercício Eventual da Presidência , que interrompeu "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa -PB, Edvaldo de Andrade, relativas ao exercício de 1999, com efeitos a contar de 03.03.99, referentes ao exercício de 1998, ficando um saldo remanescente de 08 (oito) dias para utilização em época oportuna. Obs.: O Juiz Edvaldo de Andrade absteve-se de votar. Ausentes os Juízes Ana Maria Ferreira Madruga, em licença médica, e Carlos Coelho de Miranda Freire, em gozo de férias regulamentares. Convocado o Juiz Classista Rômulo Soares de Lima, Representante dos Empregados, da 1ª JCJ de João Pessoa- PB, para substituir o Juiz Tércio Gadelha, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 10 de março de 1999.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO